

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICA ITEM 4.12 DO EDITAL Nº 002/2023/PMCL PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PELA COMISSÃO, REALIZADA APÓS O PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 12, Art. 90, incisos IX, e Art. 116, III, "a", todos da Lei Orgânica, notadamente quanto à abertura de inscrições, torna pública a seguinte retificação ao EDITAL Nº 002/2023/PMCL que autorizou a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para a realização de Processo Seletivo Simplificado.

- 1. Fica retificado o período de análise dos documentos comprobatórios pela comissão, após o período de inscrição do processo seletivo, conforme item 4.12 do Edital Nº 002/2023/PMCL:
- 4.12 - Após o período de inscrição, a Comissão procederá à análise dos documentos comprobatórios, sendo que ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração e disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município de Conselheiro Lafaiete www.conselheirolafaiete.mg.gov.br, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.
  - 2. Os demais itens e disposições permanecem inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Mário Marcus Leão Dutra Prefeito Municipal